



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 291/2024

O **Município De Capinzal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, a fim de obter propostas adicionais, em atendimento ao art. 55 do Decreto Municipal nº 081/2024 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 55. *As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal - SC (<https://capinzal.sc.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

§ 3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Os interessados devem enviar suas propostas de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, exclusivamente de forma digital para o endereço eletrônico da Agente de Contratação Elaine Gotardo: diretorialicita@capinzal.sc.gov.br, até as 23h59min do dia 12/08/2024.



A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada pela Entidade Competente através do e-mail cadastrado em sua proposta para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias à contratação, nos termos legais, para que as apresente no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

Capinzal/SC, 07 de agosto de 2024.

Elaine Gotardo
Agente de Contratação
Município de Capinzal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO DE PREÇO

Município de Capinzal – SC

Entidade Competente: Secretaria de Administração e Finanças

Objeto: Aquisição de cadeira ergonômica para atendimento de recomendação médica de servidora municipal.

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UN</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	1	UN	<p>Cadeira de escritório preta tela mesh, base giratória com braço e assento ajustáveis, idêntica ou semelhante ao modelo abaixo:</p> 		



ESPECIFICAÇÕES:

LOCAL DE ENTREGA:

Prefeitura Municipal de Capinzal

R. Carmelo Zoccoli, 155 - Centro, Capinzal - SC, 89665-000

PRAZO DE ENTREGA: até 15 (vinte) dias úteis;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após entrega e após apresentação das respectivas notas fiscais, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias);

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante da empresa:

Telefone:

Email:

Responsável pela cotação:

Local e Data:

Assinatura do Responsável pela cotação